



Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0267/2022

Em, 30 de Agosto de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1653, de 22 de julho de 2022, combinada com a Lei nº 1629, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 5.803.056,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Três Mil e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 305 3024 2102 APOIO AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

0003406	3190.11 99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.047.168,00
			PESSOAL CIVIL	

Total da Ação 1.047.168,00

10 301 3024 2105 APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

0003407	3190.11 99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.755.888,00
			PESSOAL CIVIL	

Total da Ação 4.755.888,00

Total da Unidade Orçamentária 5.803.056,00

Total de Suplementações 5.803.056,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.803.056,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Três Mil e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Luciene Andrade Gomes Martinho
Prefeita